

Art. 200. No caso de terrenos de área igual ou superior a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), a autorização para desmembramento estará condicionada à transferência ao Município, pelo proprietário, de um percentual de 10% (dez por cento), destinada ao uso público e/ou interesse social, de acordo com o Plano Diretor Municipal - PDM, cuja forma e localização ficará a critério do órgão municipal competente. (NR)

§ 1º. As áreas acima descritas deverão ser transferidas à Prefeitura Municipal, sem ônus para a mesma, no prazo máximo de até seis (06) meses após o registro do desmembramento no Ofício de Registro de Imóveis, sendo a Matrícula averbada para o Município de São Leopoldo como proprietário da área;

§ 2º. Para efeito de cálculo do percentual referido no caput, a área de doação deverá possuir no mínimo 10%, podendo ser considerado das seguintes formas:

I - 10% do total, sendo considerado 5% na APP e 5% na área útil;

II - 10% da área útil, sendo considerado 10% na área útil.

§ 3º. Os lotes resultantes de projeto de desmembramento ou fracionamento deverão ter área mínima e testada mínima exigidos nesta Lei, conforme Seção dos Loteamentos;

§ 4º. Para desmembramento ou fracionamento de lotes pertencentes a loteamentos aprovados anteriormente a esta Lei como "Loteamento Popular", ficam assegurados os tamanhos mínimos de testada e área, conforme o padrão de Loteamento de Interesse Social descrito no parágrafo 1º do artigo 181 desta Lei;

§ 5º. Fica sempre assegurado ao lote, o formato de origem da planta de loteamento registrado no Registro de Imóveis;

(§ 6º. A doação de área de terras prevista no caput deste artigo, poderá ser substituída por pecúnia ou medida compensatória equivalente ao valor da pecúnia, em não havendo o interesse do Município na área objeto da doação e, desde que, obedecidos os seguintes critérios:

I - quando se tratar de projeto de desmembramento em área de terras cujo entorno da região já contemple as áreas públicas destinadas à área verde e uso institucional;

II - o Executivo Municipal realizará a avaliação da área e emitirá laudo técnico;

III - o valor em pecúnia será depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV - a aprovação do projeto de desmembramento estará condicionada ao depósito prévio do valor da avaliação técnica;

§ 7º. Fica assegurada servidão de passagem com dimensão mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) ao terreno eventualmente encravado, permitida a compensação de áreas entre os proprietários, em caso de determinação judicial."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de outubro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C8C61C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2020 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)
VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade,

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2020 - Menor Preço por Lote.
OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro. **DATA DE ABERTURA:** 10 de novembro de 2020 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E4550A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2020 FMS - AQUISIÇÃO
FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS DOS ITENS
FRACASSADOS NO PE 10021/2019, CONFORME
SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2020 FMS - Menor Preço por Lote - SRP**, - **OBJETO:** aquisição futura de materiais médicos dos itens fracassados no PE 10021/2019, conforme solicitação do setor de almoxarifado da secretaria municipal de saúde. **DATA DE ABERTURA:** 05 de novembro de 2020, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E457AB67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2020- HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS- LEI
ALDAIR BLANC**

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE CADASTRO CULTURAL

"Edital de Homologação dos Inscritos no Cadastro Municipal de Cultura".

O **Município de São Martinho**, no uso de suas atribuições, juntamente com o **Conselho Municipal de Cultura**, torna público o Edital de Homologação das Inscrições para o Cadastro Municipal de Cultura, com base no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto nº 10.064 de 17 de agosto de 2020.

Segue a lista das Entidades Homologadas:

NÚMERO	ENTIDADE	CNPJ
01	Centro de Tradições Gaúchas Cezimbra Jacques	88.734.710/0001-96
02	Centro Cultural 25 de Julho de São Martinho	04.107.225/0001-00
03	Salão de Festas Graeff	22.097.313/0001-42

Assim sendo, fica aberto o prazo de 23 a 27 de outubro do corrente ano para os interessados entregarem a documentação necessária que consta no Art.6º do Decreto Municipal nº 145/2020, observando ainda os artigos 7º, 8º e 9 do referido Decreto. A documentação deverá ser entregue, após ser protocolada junto ao setor de protocolos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo sito à

Avenida Osvaldo de Souza, 124, centro, São Martinho/RS, das 08h00min às 11h45min e 13h30min às 17h10min, de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min nas sextas-feiras.

Link de acesso ao Decreto 145/2020:

<https://saomartinho.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipi=7924&cdDiploma=202000145&NroLei=145&Word=&Word2=>

São Martinho/RS, em 22 de outubro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

LETÍCIA BOELTER DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Boelter da Silva
Código Identificador:94AEB130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº111/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X ANTUNES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº94.978.236/0001-40, no valor de R\$ R\$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais). Aquisição de Matérias Elétricas para o suprimento de diversas as Secretarias do Poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº112/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ:00.973.605/0001-69, no valor de R\$3.343,00(três mil trezentos e quarente e três reais). Aquisição de Matérias Elétricas para o suprimento de diversas as Secretarias do Poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº113/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ:01.778.749/0001-27, no valor de R\$ R\$54.386,00(cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais). Aquisição de Matérias Elétricas para o suprimento de diversas as Secretarias do Poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº114/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ:13.464.349/0001-26, no valor de R\$3.586,00(Três mil quinhentos e oitenta e seis reais). Aquisição de Matérias Elétricas para o suprimento de diversas as Secretarias do Poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº115/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ:00.973.605/0001-69, no valor de R\$260.248,00(duzentos e sessenta mil duzentos e vinte e oito reais). Aquisição de matérias de construção, hidráulicos e diversos para o suprimento de todas as secretarias do poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº116/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X GILMAR ANTONIO CARLS, CNPJ:97.059.448/0001-12, no valor de R\$142.609,35(cento e quarenta e dois mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Aquisição de matérias de construção, hidráulicos e diversos para o suprimento de todas as secretarias do poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº117/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ:26.979.673/0001-29, no valor de R\$7.230,00(sete mil duzentos e trinta reais). Aquisição de matérias de construção, hidráulicos e diversos para o suprimento de todas as secretarias do poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº118/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:05.372.455/0001-51, no valor de R\$ 13.494,00(treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Aquisição de matérias de construção, hidráulicos e diversos para o suprimento de todas as secretarias do poder Executivo Municipal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº119/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ:73.730.129/0016-05, no valor de R\$214.248,00(duzentos e quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais). Aquisição de pneus novos para uso dos veículos da frota do Município de São Martinho/RS. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº120/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, CNPJ:00.572.574/0001-34, no valor de R\$ R\$346.795,00(trezentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais). Aquisição de pneus novos para uso dos veículos da frota do Município de São Martinho/RS. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº121/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ:36.097.231/0001-02, no valor de R\$ R\$40.000,00(quarenta mil reais). Aquisição de pneus novos para uso dos veículos da frota do Município de São Martinho/RS. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº122/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X MODELO PNEUS LTDA, CNPJ:94.510.682/0001-26, no valor de R\$20.316,00(vinte mil trezentos e treze reais). Aquisição de pneus novos para uso dos veículos da frota do Município de São Martinho/RS. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 05 de outubro de 2021 ou até o término da quantidade. Assinado em 05 de outubro de 2020.

CONTRATO Nº123/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X ELTON JORGE FOLLMANN-ME, CNPJ